



TERMO ADITIVO Nº 007
CONTRATO Nº 008/2016

SÉTIMO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Newloc Terraplenagem e Locação de Equipamentos Para Construção Civil Ltda- EPP – Tomada de Preços nº 022/2015.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito em exercício **IVALDO DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.672.080 e do CPF/MF. n.º 572.574.428-00, e a empresa **NEWLOC TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- EPP**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 15.673.284/0001-54 com endereço à Rua Guatambus,-Vila Nova Mazzei, São Paulo – SP neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º32.477.591-X SSP/SP e do CPF/MF. n.º314.257.668-11. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2016, instruído no Processo nº 14945/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui-se objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Estrada do Parnaíba Jardim das Colinas, tudo com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários necessários, conforme as condições e as especificações técnicas do Edital de Tomada de Preços nº 022/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 55, inciso III c/c artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR referido contrato, reajustando o em **2,4535300%** de acordo com o índice financeiro **IPC - FIPE** correspondendo ao valor total **R\$ 16.094,57** (dezesseis mil, noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

1.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.08.03 15.451.0011.1.011 4.4.90.51.00, ficha 297, vínculo 01.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

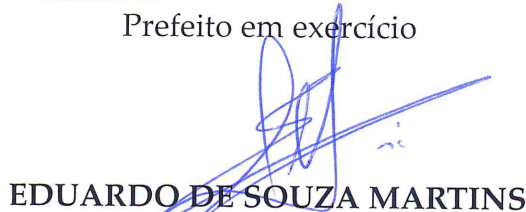
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 18 de abril de 2018.



NIVALDO DA SILVA SANTOS

Prefeito em exercício



EDUARDO DE SOUZA MARTINS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



CARLOS EDUARDO PEREIRA

Newloc Terraplenagem e Locação de Equipamentos para Construção Civil Ltda- Epp